

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 05/03/19

1º SECRETÁRIO



PROTOCOLO
 Câmara Municipal de Boa Vista
 RECEBI hr: 08:44
 DO DIA: 25/01/19
 ASS: [Signature]
 Valdilene Costa de Carvalho
 Chefe de Protocolo I

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
 Processo nº 729/19.

PROJETO DE LEI Nº 383

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
 NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO
 CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO
 BATISTA SOBREIRO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua R-17, para Rua JOÃO BATISTA SOBREIRO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2019.

[Signature]
MANOEL NEVES DE MACEDO
 - Vereador/PRB -

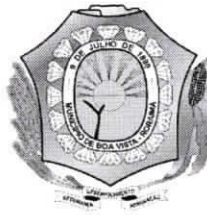
PRESIDÊNCIA
 Recebido em 25/01/19
 Às 9:30 horas
 Rubrica Manoel Neves



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
<input type="checkbox"/> ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/> PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/> PARA CONHECIMENTO
Em <u>25/01/19</u>
Às <u>9:20</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

JOÃO BATISTA SOBREIRO, filho de Mariano Sobreiro e Tertuliana Martins Coêlho, nasceu no dia 29 de março de 1941 no município de São João do Piauí-PI. Por falta de condições financeiras, somente conseguiu ser alfabetizado.

Iniciou a sua jornada de trabalho aos 06 (seis) anos como agricultor, isto é, em lavoura naquele referido município. Em razão da sua família ser muito simples e sem recursos, esta situação reduziu seu tempo para viver a sua infância.

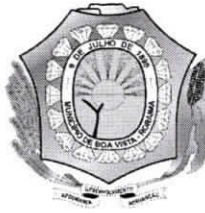
Em busca de melhores condições de vida, deslocou-se para o município de Santa Inês no Estado Maranhão, com sua mãe e seus quatro irmãos: **Sebastião Sobreiro da Silva, Davi Sobreiro da Silva, Rosalina da Silva Marandar e José Coêlho Ferreira.**

Casou-se em 01 de julho de 1968, com a Senhora Maria de Jesus Mereles, após isso foi morar em Alto Alegre - MA, região de pequenos agricultores.

Neste local adquiriu um lote de terras, no qual realizou plantio de melancia, café, feijão e criação de animais para mantimento da sua família, bem como participou de associação dos produtores, a fim de buscar melhoria para as famílias dos agricultores, bem como ajudar no desenvolvimento da economia daquele município.

Entretanto, o local não se mostrou muito produtivo por falta de incentivo do governo, e também falta de equipamentos necessários para uso no campo. Apesar disso, lutou muito para produzir aqueles gêneros alimentícios. Ainda naquela época, filiou-se no sindicato FUNRAL nos anos 70.

E foi duramente perseguido na época do período da ditadura pelos militares e para sobreviver, muitas das vezes teve que abrigar-se na mata junto com os demais, vez que, eram tidos como subversivos ao sistema.



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



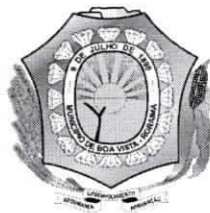
Da união matrimonial nasceram 08 filhos, a saber: a primogênita MARINETE SOUBREIRO DE OLIVEIRA (56 anos) nascida antes de contrair matrimônio com a senhora Maria de Jesus, desse enlace nasceram: MARLY MERELE SOBREIRO (50 anos); MARLENE MERELES SOBREIRO (48 anos); JOSÉ RIBAMAR MERELES SOBREIRO (45 anos); JOÃO BATISTA SOBREIRO FILHO (44 anos); JAMES MERELES SOBREIRO (41 anos); JACKSON MERELES SOBREIRO (38 anos); JEFFERSON MERELES SOBREIRO (36 anos), além dos filhos têm-se 15 netos e duas bisnetas.

Em decorrência do fluxo de migração nordestina para Roraima, chegou ao ex-Território de Roraima em 1976, iniciando suas atividades laborais na iniciativa privada, CODRASA, a qual exercia os serviços de terraplanagem e infraestrutura dentro do ex-Território.

Foi sempre muito dedicado e competente como profissional. Além de trabalhar nesta empresa, realizava serviços paralelos para ampliar orçamento da família, onde executava os serviços de capinagem, escavação de buraco para piscina e local para escoar água. Esses trabalhos eram árduos.

Participou da vida política de forma moderada acreditando que, por meio do voto democrático poderia se construir uma sociedade alicerçada na justiça e na igualdade, pois, diga-se de passagem, ele era um homem prestativo e muito solidário com quem necessitava da sua ajuda, bem como com a família, pois todos os demais parentes que vieram posteriormente para Estado, receberam seu apoio pessoal e financeiro, apesar de ser um homem de recursos escassos, mas rico em solidariedade.

Vale ressaltar que, a sua vinda ao ex-Território abriu portas para os demais parentes diretos: mãe (falecida), irmãos, sobrinhos e primos, hoje numa faixa de 100 pessoas, sem contar outros espalhados no Estado.



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

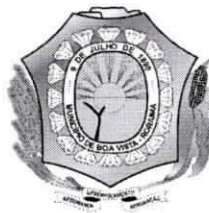


Em 1984, ingressou no Serviço Público Federal com intuito de melhorar suas condições financeiras e auxiliar no sustento da sua família com mais recursos. Contudo, nunca deixou de realizar os serviços árduos, isso acarretou, com o tempo, em várias enfermidades em razão do tempo reduzido para o descanso, que é essencial para todo ser humano, bem como originando graves consequências de saúde para ele.

Era um homem que conduzia a sua vida de forma independente, coerente, com integridade e honestidade, tornando-se difícil de submeter a comando, em especial, quando precisou no período da doença de depender dos entes familiares, mas a família se reuniu para ajudá-lo nos momentos mais difíceis.

Na sociedade era um homem reconhecido pelo seu valor e pelas muitas relações de amizades e que procurava ajudar, independente de qualquer outra coisa, não se via a falsidade em suas ações. Enfim suas qualidades superavam seus defeitos, isto era reconhecido até em seu ambiente laboral, sendo o último na Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CERR.

Como se pode constatar, **JOÃO BATISTA SOBREIRO**, viveu com muita intensidade todos os anos da sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos amigos e admiradores, sendo portanto, merecedor desta indicação do seu nome a um logradouro público, razão pela qual solicitamos providências e determinação para que em brevíssimo espaço de tempo, essa homenagem seja concretizada.




**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



PROLE
1. MARINETE SOUBREIRO DE OLIVEIRA 2. MARLY MERELE SOBREIRO 3. MARLENE MERELE SOBREIRO 4. JOSÉ RIBAMAR MERELES SOBREIRO 5. JOÃO BATISTA MERELES SOBREIRO 6. JAMES MERELES SOBREIRO 7. JACKSON MERELES SOBREIRO 8. JEFFERSON MERELES SOBREIRO
ESPOSA
MARIA DE JESUS MERELES SOBREIRO
DATA DE NASCIMENTO: 29 DE MARÇO DE 1941.
DATA DE FALECIMENTO: 15 DE AGOSTO DE 2015.
IDADE: 74 ANOS

Diante do exposto peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2018.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 08 / 03 / 19

Presidente

DESIGNO A RELATORIA DO
REFERIDO PROJETO
AO(A) VEREADOR (A) Renato Queiroz
Em 13 / 03 / 19

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação
Justiça e red. final
Boa Vista - RR, 09 / 05 / 19.

Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 383**, de 25 de janeiro de 2019 de autoria do Vereador **Manoel Neves**, o qual dispõe sobre: **“A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO”**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76. Porém sugerimos que seja consultado os moradores da referida rua, por meio de abaixo assinado.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista 17 de abril 2019

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 383 de 25 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador Manoel Neves, no que dispõe sobre: **“ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO .”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 17 de abril de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



ATA

Às oito horas do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 383 de 25 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: “**A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 09/05/19

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM: 20/05/19

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de obras, Urb. hab. p.
Hab. e serv. públicos
Boa Vista - RR, 22/05/19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 383 DE 25 DE JANEIRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE: “A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

É O PARECER,
BOA VISTA-RR, 13 DE MAIO DE 2019.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 383 DE 25 DE JANEIRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE: “A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO”.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE MAIO DE 2019.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



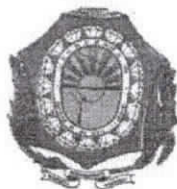
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 21/05/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de economia
finanças e orçamento
18.06.19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE E NILVAN SOUZA SANTOS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI Nº 383, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO QUE DISPÕE SOBRE: “**A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO**”. COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO **FAVORÁVEL**, E NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 23 DE MAIO DE 2019.


Aderval da Rocha Ferreira Filho

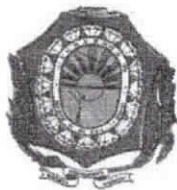
Presidente


José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente


Nilvan Souza dos Santos

Membro



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer, sobre o **projeto de lei n.º 383, de 25 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: **“A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO”**.

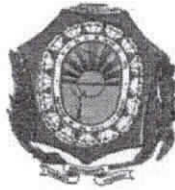
Compulsando os autos, verifica-se que o projeto de lei, diante de ausência de inconstitucionalidade e ilegalidade, teve parecer favorável pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Obras e Urbanização desta casa legislativa.

Assim como nas Comissões acima mencionadas, não vislumbro qualquer óbice no prosseguimento do trâmite legislativo da presente proposta de lei, razão pela qual, opino, salvo melhor juízo, de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do trâmite legislativo e sua consequente aprovação.

Boa Vista, 23 de maio de 2019.


Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vereador - Relator



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

Nos termos do art. 80, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o **projeto de lei n° 383, de 25 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que dispõe sobre: **“A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO”**.

Esta Comissão Permanente manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Aderval da Rocha Ferreira Filho, visto que, o Relator de forma detalhada e contundente manifestou em seu parecer as razões pertinentes e relevantes que o levaram a ser **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do tramite processual legislativo do projeto de lei em análise.

Boa Vista, 23 de maio de 2019.


Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente


José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente


Nilvan Souza dos Santos

Membro

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 383/2019

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA R-17, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO.

Reunião : 37ª Reunião Ordinária - 1º Período/2019
Data : 26/06/2019 - 09:51:35 às 09:55:37
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores



<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
41	Alan do Povão	SD	Sim	09:51:46
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	09:51:50
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:51:59
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	09:54:11
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	09:51:45
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	09:51:40
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	09:52:41
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	09:51:47
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	09:51:44
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	09:52:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	09:51:42
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	09:52:03
18	Renato Queiroz	MDB	Não Votou	
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	09:51:43
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	09:54:09
38	Zélio Mota	PSD	Sim	09:52:04

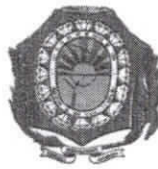
Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 383, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MANOEL NEVES.

**A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA R-17,
NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA
RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua R-17, para Rua João Batista Sobreiro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 216/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 383/2019 – Ver. Manoel Neves.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 380/2019, de 25 de janeiro de 2019, de autoria do Ver. Manoel Neves, que dispõe sobre: "ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA R-17, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO".

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência
DATA: 26 / 06 / 2019
HORA: 12:00
Ass.: _____



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Estado do Rio Grande do Sul - Município de Boa Vista
Câmara Municipal de Boa Vista - Rua São Raimundo Nonato, 100 - Boa Vista - RS - 91.100-000
Fone: (51) 3633.1111 - Fax: (51) 3633.1112

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
22 de Julho
de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.994, DE 15 DE JULHO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA R-16 NO BAIRRO CIDADÊ SATELITE PARA RUA JAMES MERELES SOBREIRO JÚNIOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua R-16, para Rua James Mereles Sobreiro Júnior.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de julho de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.995, DE 15 DE JULHO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA R-17 NO BAIRRO CIDADÊ SATELITE PARA RUA JOÃO BATISTA SOBREIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua R-17, para Rua João Batista Sobreiro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de julho de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.996 DE 15 DE JULHO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A ALTERAÇÃO DA RUA S-22, NOS BAIRROS SANTA LUZIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA SÃO RAIMUNDO NONATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica a Rua S-22, nos bairros Santa Luzia e Senador Hélio Campos, nomeada como Rua São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de julho de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.997 DE 15 DE JULHO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA JAFET NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA THOMAS BRENDAN VIEIRA BASÍLIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua Jafet, no bairro Cambará, passa a ter nova denominação: Rua Thomas Brendan Vieira Basílio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de julho de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA